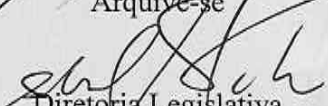
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.714 , de 23 / 02 / 22.

Processo: 87.894

PROJETO DE LEI Nº. 13.629

Autoria: COLEGIADO DE VEREADORES

Ementa: Estende a denominação de “Avenida Dr. ADILSON RODRIGUES” a seu prolongamento, a Avenida 1, e denomina “Avenida das BRISAS” a Avenida 2, ambas do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
09 / 03 / 22.



Matéria: PL 13.629	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 22/1/22	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 01/2/22	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 01/2/22

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 87894/2022
Data: 28/01/2022 Horário: 10:44
Legislativo - PL 13629/2022



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fis. 03
[Handwritten signature]

PUBLICAÇÃO
04/02/22
[Handwritten signature]

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Handwritten signature]
Presidente
01/02/2022

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
08/02/2022

PROJETO DE LEI Nº. 13.629
(Colegiado de Vereadores)

Estende a denominação de “Avenida Dr. ADILSON RODRIGUES” a seu prolongamento, a Avenida 1, e denomina “Avenida das BRISAS” a Avenida 2, ambas do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão.

Art. 1º. É estendida a denominação de “Avenida Dr. ADILSON RODRIGUES” a seu prolongamento, a Avenida 1 do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

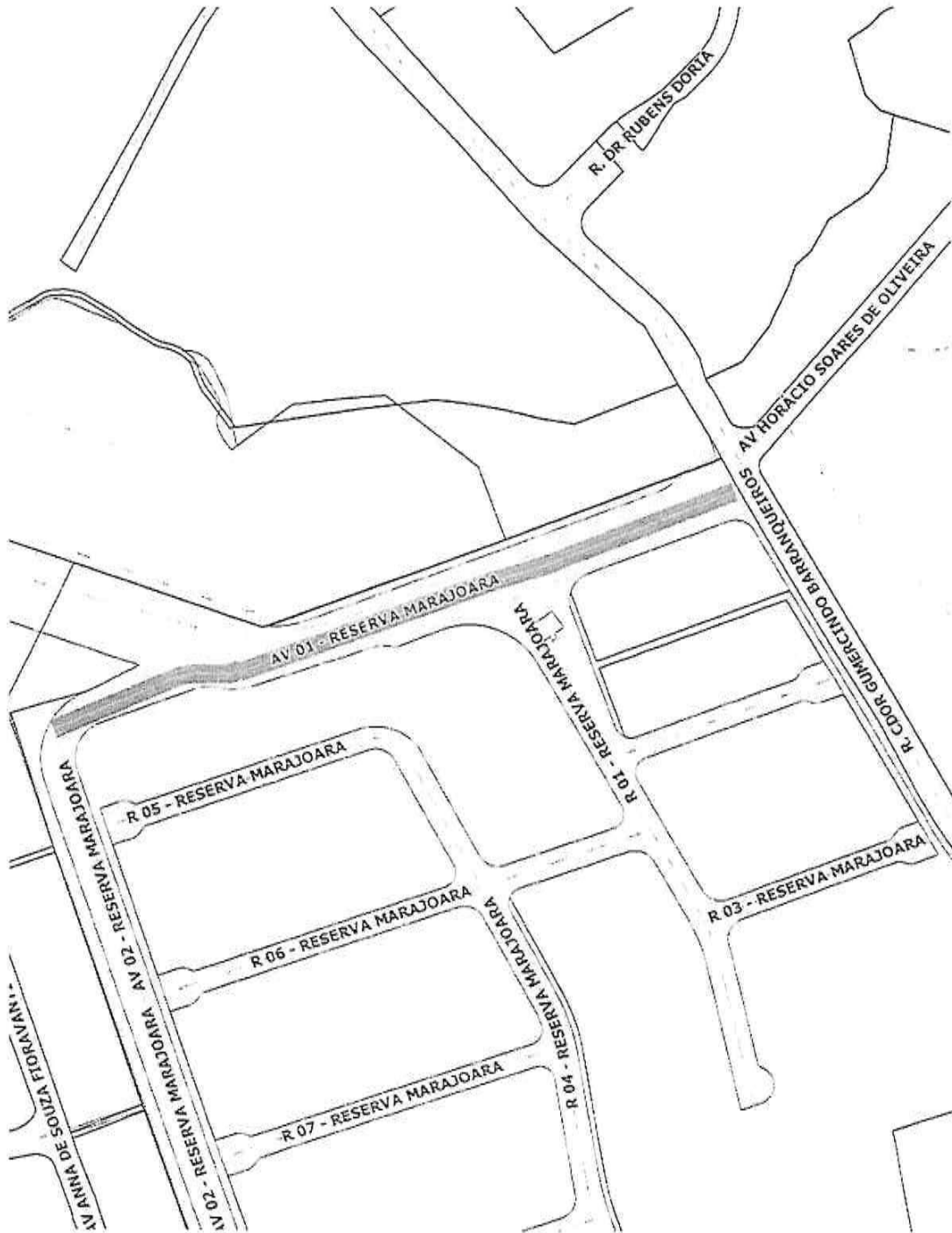
Art. 2º. É denominada “Avenida das BRISAS” a Avenida 2 do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]

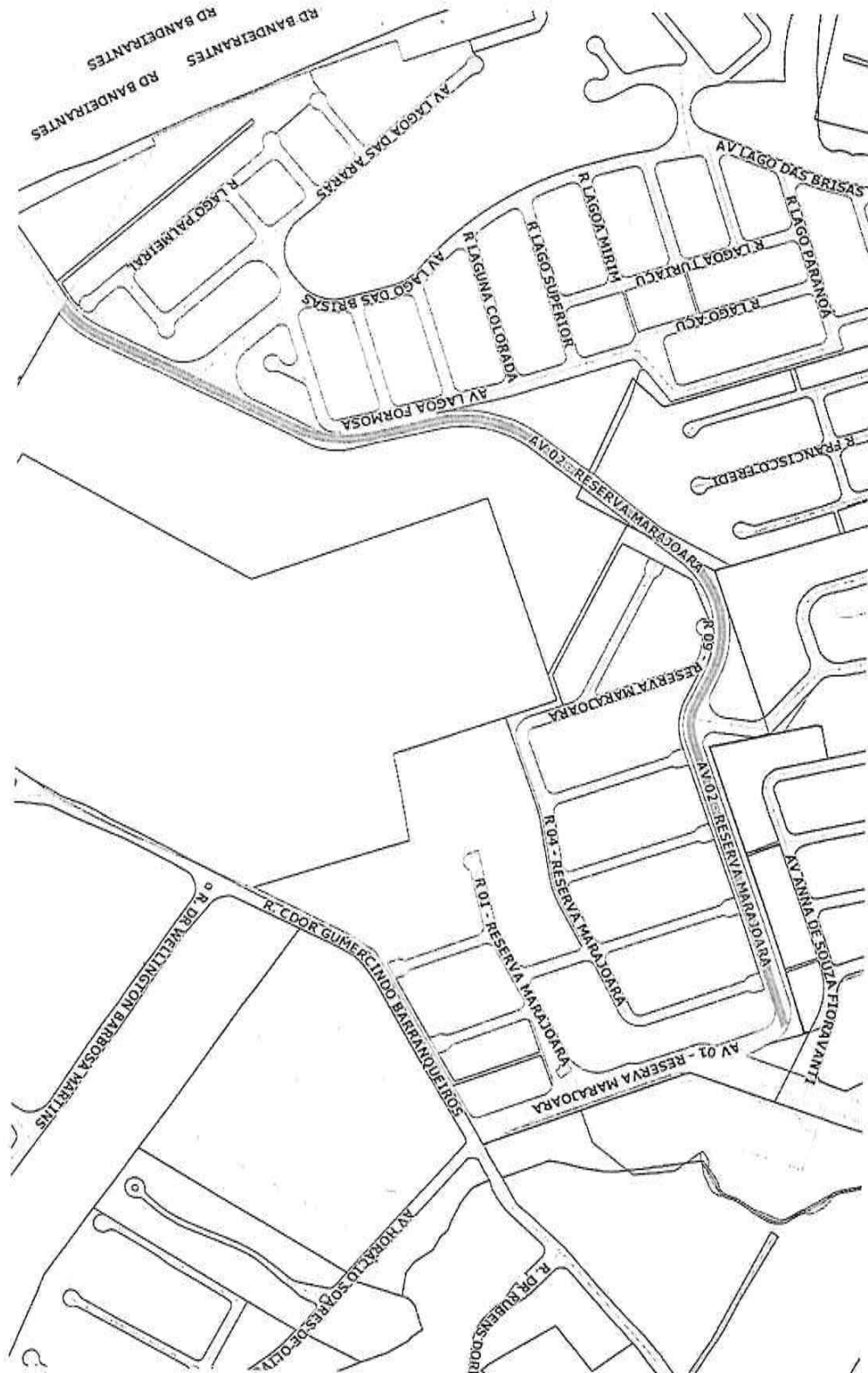


(PL nº 13.629 - fl. 2)





(PL nº 13.629 - fl. 3)





(PL nº. 13.629 - fls. 4)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir às vias públicas em questão os nomes propostos, conforme solicitado pela Associação Brisas do Lago.

Assim, juntamos toda a documentação necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo.

Sala das Sessões, 28-01-2022

[Handwritten signature]
ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

[Handwritten signature]
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS ALBINO

[Handwritten signature]
CÍCERO CAMARGO DA SILVA

[Handwritten signature]
DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Vereador

[Handwritten signature]
DOUGLAS MEDEIROS

[Handwritten signature]
EDICAREOS VIEIRA

[Handwritten signature]
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

[Handwritten signature]
FAOUAZ TAHA

[Handwritten signature]
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

[Handwritten signature]
LEANDRO PALMARINI

[Handwritten signature]
MADSON H. NASCIMENTO SANTOS

[Handwritten signature]
MARCELO ROBERTO GASTALDO

[Handwritten signature]
MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Handwritten signature]
QUÉZIA DOANT DE LUCCA

[Handwritten signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

[Handwritten signature]
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

JUNDIAÍ, 23 DE AGOSTO DE 2021.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

SR. FAOUAZ TAHA

SOLICITAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA AV. 02 RESERVA
MARAJOARA DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA
MARAJOARA

ASSOCIAÇÃO BRISAS DO LAGO, inscrita no CNPJ 31.751.876/0001-0, com sede na Rua Nivrigildo das Neves, Nº 605, Residencial Village das Flores, Jundiaí – SP. Cep. 13.211-623, vem através dos proprietários dos lotes e seu conselho diretor, representado por seu Presidente LUIS HENRIQUE FALCONI, e pelo Conselheiro JANDIR TORRES NETO, solicitar a denominação da Av. 02 Reserva Marajoara para:

AVENIDA DAS BRISAS

Sem mais, aguardamos o pronunciamento de V. S^a.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Digite o texto aqui

ASSOCIAÇÃO BRISAS DO LAGO

LUIS HENRIQUE FALCONI/ Presidente do Conselho Diretor

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO BRISAS DO LAGO

JANDIR TORRES NETO/ Conselheiro

[Handwritten notes]
Luis Henrique Falconi
19/08/2021
13/00

Zimbra



Re: Ofício Avenida

Fis. 08
[Handwritten signature]

De : Area Urbanização



Seg, 30 de ago de 2021 11:57

2 anexos

Assunto : Re: Ofício Avenida

Para :



Por favor, considerar apenas a do anexo, pois esta mais clara a localização.

Obrigada.

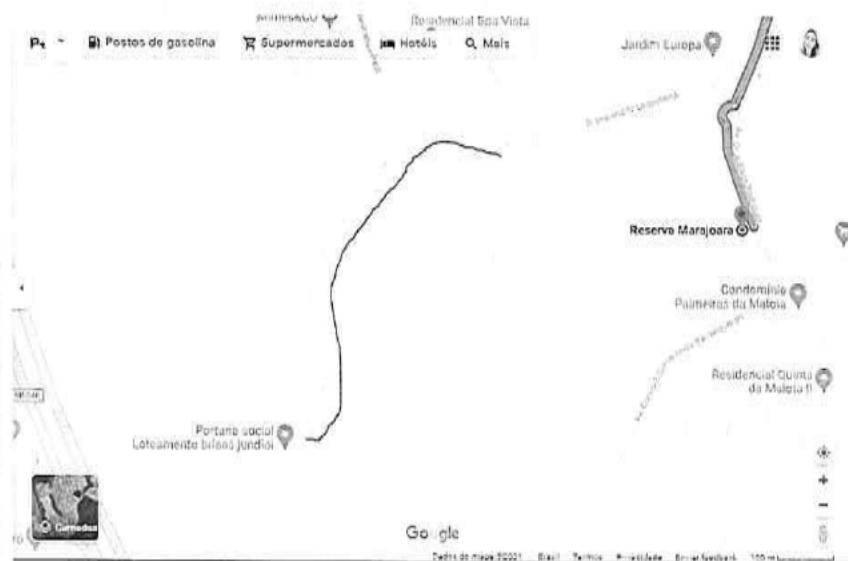
Em seg., 30 de ago. de 2021 às 11:55, Area Urbanização

escreveu:

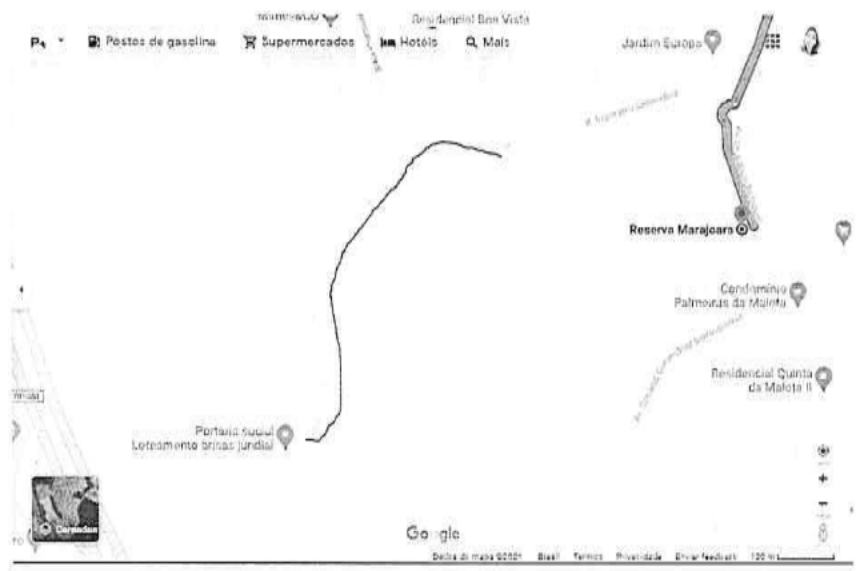
Bom dia td bem???

A Pedido da Associação Brisas do Lago, segue o pedido formal, referente a solicitação de alteração da nomação da Avenida conforme anexo.

Obrigada.



Fis. 09
Jul



CamScanner 08-30-2021 10.16.pdf
364 KB



Av 02 Reserva Marajoara.jpeg
174 KB



Jundiaí, 17 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício ACA 171/2021 e Requerimento da Associação Reserva Marajoara, protocolados sob processo administrativo PMJ n.º 4.173-5/2021, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 1 e 2 e Ruas 1 a 10, situadas no Loteamento Residencial Reserva Marajoara, localizado no bairro Gramadão, integram o patrimônio público, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, conforme solicitado pela Associação Reserva Marajoara, as vias deverão atender as seguintes nomenclaturas:

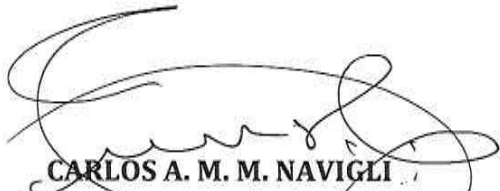
Rua 1 – Rua Marajoara	Rua 6 – Alameda Japi
Rua 2 – Alameda Cássias	Rua 7 – Alameda Manacá da Serra
Rua 3 – Alameda Ipê Branco	Rua 8 – Alameda dos Oitis
Rua 4 – Alameda Pequii	Rua 9 – Alameda Ipê Amarelo
Rua 5 – Alameda Ipê Roxo	

Informamos ainda que, não foram indicados nomes até o momento para as Avenidas 1 e 2, e a Rua 10, sugerida denominação como “Alameda das Samambaias” ou “Alameda dos Araçás”, não poderá receber estas pretensões pois já existem vias no município com as mesmas denominações, portanto deverão receber outros nomes.

Ressaltamos também que, seguem anexos a este ofício, os croquis de localização a fim de instruírem, com exatidão, os projetos de leis de denominações.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


CARLOS A. M. M. NAVIGLI
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

C/ CÓPIA

Ao
Exmo. Sr.
ANTÔNIO CARLOS ALBINO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 87.894

PROJETO DE LEI Nº 13.629, do COLEGIADO DE VEREADORES, que estende a denominação de "Avenida Dr. ADILSON RODRIGUES" a seu prolongamento, a Avenida 1, e denomina "Avenida das BRISAS" a Avenida 2, ambas do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Colegiado de Vereadores, que estende a denominação de "Avenida Dr. ADILSON RODRIGUES" a seu prolongamento, a Avenida 1, e denomina "Avenida das BRISAS" a Avenida 2, ambas do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão.

O expediente do Executivo inserto nas fls. 10/11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

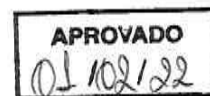
Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 1º-02-2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator



CICERO CAMARGO DA SILVA

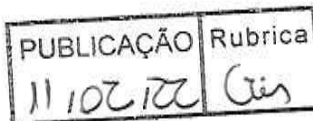
Eng.º MARCELO GASTALDO

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo Vitor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 87.894



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.629

(Colegiado de Vereadores)

Estende a denominação de “Avenida Dr. ADILSON RODRIGUES” a seu prolongamento, a Avenida 1, e denomina “Avenida das BRISAS” a Avenida 2, ambas do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de fevereiro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de “Avenida Dr. ADILSON RODRIGUES” a seu prolongamento, a Avenida 1 do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 2º. É denominada “Avenida das BRISAS” a Avenida 2 do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

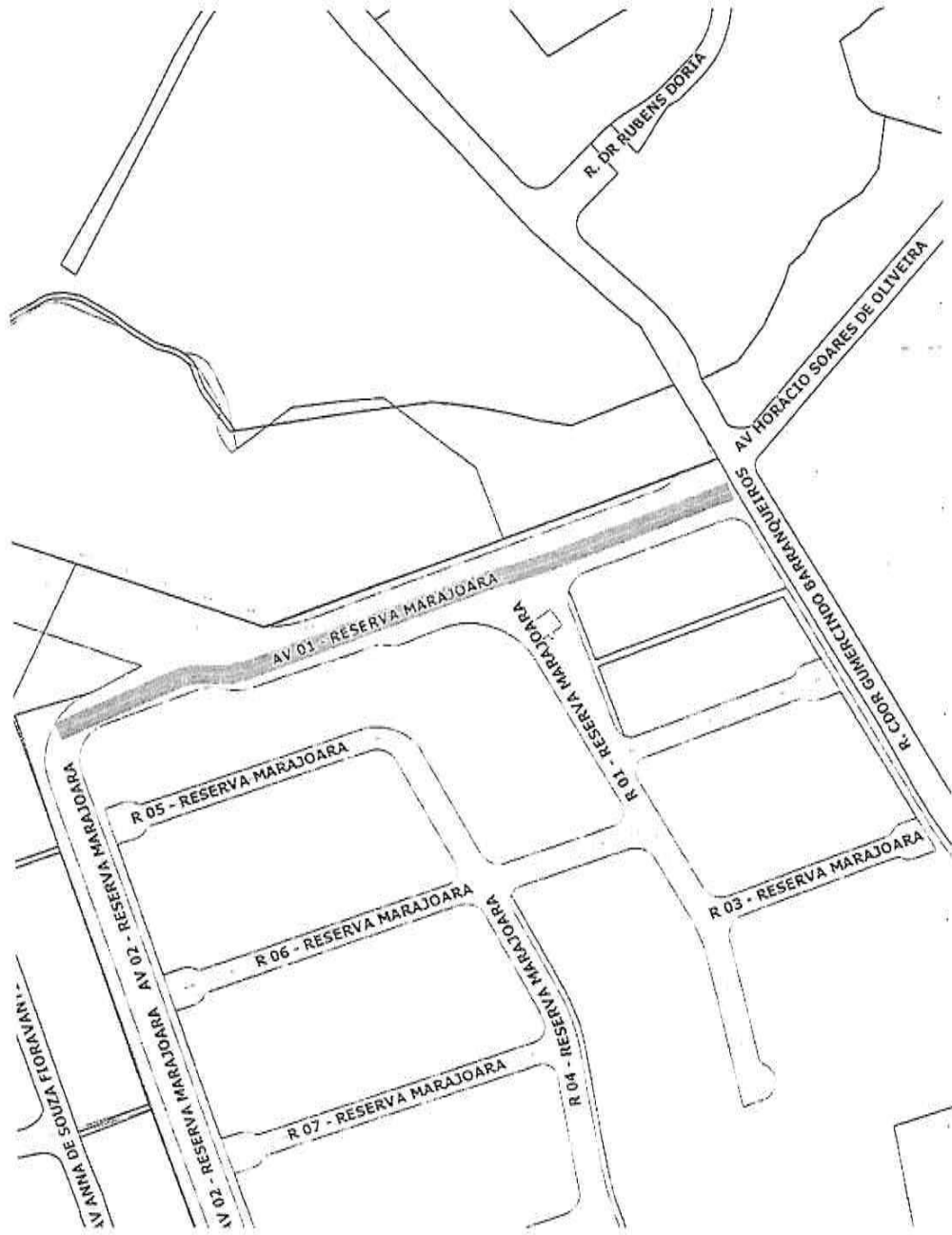
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois (08/02/2022).


FAOUAZ TAÇA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.629 – fls. 2)





(Autógrafo do PL 13.629 – fls. 3)





RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.629

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 08 / 02 / 22


ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Valéria

RECEBEDOR: Felipe

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 03 / 03 / 22

(15 dias úteis – LOJ, art 53)


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 17
Ces

Ofício GP.L n.º 39/2022

Processo SEI n.º 2.272/2022

Câmara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 88052/2022
Data: 02/03/2022 Horário: 15:28
Administrativo -

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2022.


Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.714, objeto do Projeto de Lei nº 13.629, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 9.714, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

(Colegiado de Vereadores)

Estende a denominação de “**Avenida Dr. ADILSON RODRIGUES**” a seu prolongamento, a Avenida 1, e denomina “**Avenida das BRISAS**” a Avenida 2, ambas do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É estendida a denominação de “**Avenida Dr. ADILSON RODRIGUES**” a seu prolongamento, a Avenida 1 do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 2º. É denominada “**Avenida das BRISAS**” a Avenida 2 do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

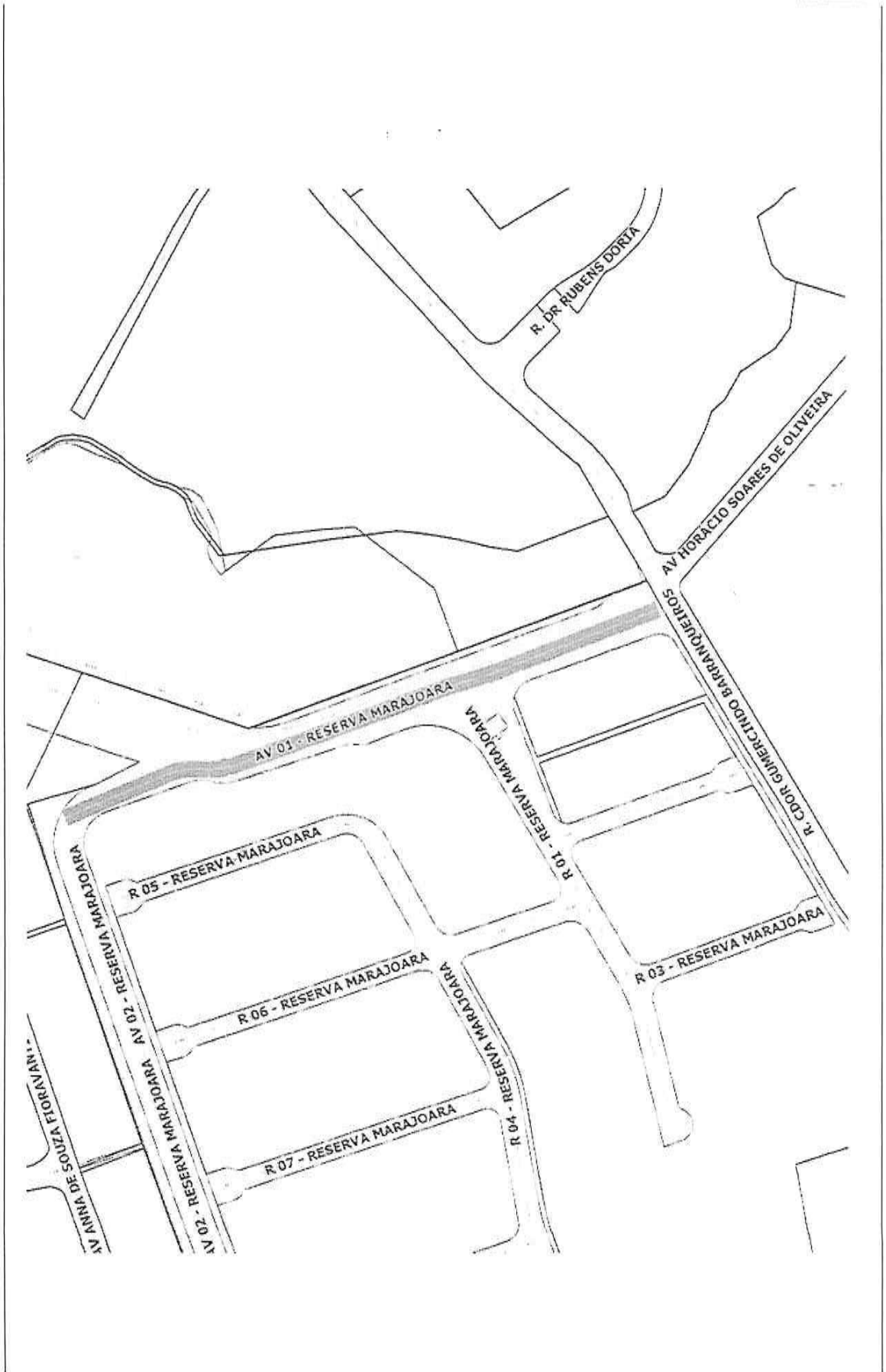
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

PUBLICAÇÃO	Rubrica
09/03/22	Ci



PROJETO DE LEI Nº. 13.629

Juntadas:

fls 02 a 11 em 28/01/2022 *Gril*
fl 12 em 02/02/2022 - 13p
fls. 13 a 16 em 08/02/22 Ci
fls. 17 a 20 em 02/03/22 Ci

Observações: